



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**05/2017**  
**ATA N.º 03/2017**

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 99/2017, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de desempate, análise e julgamento das propostas referentes a **Concorrência Pública de Registro de Preços nº 05/2017**, para "Registro de Preços para fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis", para atender as necessidades do Executivo Municipal de Vacaria.

Preliminarmente retifica-se a desclassificação do item 161 das empresas Andrighetti e Paganella, tendo em vista que ambas cotaram a marca Vilheto que tem amostra aprovada pelo setor de Merenda Escolar.

Durante a sessão de desempate sagraram-se vencedoras as empresas: Andrighetti nos itens 06 e 51; Zilá nos itens 87 e 105; Paganella no item 107 e Carraro no item 121.

Após as análises a Comissão julgou vencedoras as seguintes empresas nos itens a seguir:

**PAGANELLA & PAGANELLA LTDA**, vencedora dos itens 01, 02, 09, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 24, 27, 36, 38, 45, 50, 52, 53, 70, 71, 78, 84, 85, 86, 92, 93, 94, 96, 98, 107, 123, 125, 129, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 152, 161, 162, 165, 167, 179, 180, 181, 182, 183, 188, 200 e 202;

**SDT ASSESSORIA & REPRESENTAÇÕES EIRELI**, vencedora dos itens 37, 55, 75, 91 e 97;

**ZILÁ MARIA D'AMBROS**, vencedora dos itens 04, 07, 08, 18, 26, 28, 35, 42, 56, 57, 58, 59, 63, 69, 76, 80, 87, 105, 111, 112, 128, 133, 157, 170 e 178;

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES E CONSERVAS CARRARO LTDA**, vencedora dos itens 46, 47, 48, 49, 95, 110, 113, 114, 121, 122, 127, 138 e 144;

**MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**, vencedora do item 203;

**COMÉRCIO DE ALIMENTOS ANDRIGHETTI LTDA**, vencedora dos itens 03, 05, 06, 11, 15, 19, 22, 23, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 39, 40, 41, 43, 44, 51, 54, 72, 73, 74, 77, 79, 81, 82, 83, 88, 89, 90, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 108, 109, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 124, 126, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 150,



151, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 160, 163, 164, 166, 168, 169, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 184, 185, 186, 187, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199 e 201;

**EMERSON ZENOBIO ORSI VARGAS**, vencedora dos itens 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67 e 68;

**Abre-se a partir desta data o prazo legal de recurso.** Não havendo recurso se oportuniza a oferta de nova proposta de preços às beneficiadas na LC 123/06, conforme itens 5.2 e 5.3 do edital e nos moldes da lei, que poderá ser ofertada sobre a proposta da empresa Mesasul até o dia **27/12/17 às 8h**. Esta ata e o mapa encontrar-se-ão disponíveis, também, no site do município [www.vacaria.rs.gov.br](http://www.vacaria.rs.gov.br) e no mural. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.